INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
COORDENADORIA DE VIGILANCIA - CAMPUS SAO CRISTOVAO

Despacho nº 1111817/2026/CVIG - SCR/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.001214/2026-67

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo: José Valtemberg dos Santos Souza

Matrícula SAPE: 1077793

Cargo Efetivo: Vigilante

Lotação Atual: Instituto Federal de Sergipe (IFS) — Campus São Cristóvão

Data de Ingresso: 04/07/1994

Nivel de RSC Pleiteado: RSC-V

2. APRESENTAÇÃO E REQUERIMENTO

À Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), submeto o presente Memorial Descritivo como instrumento formal para a avaliação e a validação de minha trajetória profissional, visando à concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências Nível V (RSC-V)**, em estrita conformidade com as diretrizes regulamentares da Lei n° 11.091/2005, do Decreto n° 13.048/2026 e da Portaria MEC n° 608/2026. Este documento totaliza uma valoração de **80 pontos** fundamentados em evidências documentais sólidas, distribuídas harmonicamente em 6 critérios regulamentares e 4 requisitos institucionais.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

Iniciei minhas atividades no serviço público federal em **04/07/1994**, quando assumi o cargo efetivo de Vigilante na antiga Escola Agrotécnica Federal de Sergipe. Ao longo de mais de três décadas de efetivo servício, testemunhei e participei ativamente da transição e consolidação histórica desta autarquia, que hoje se constitui como o Instituto Federal de Sergipe (IFS) — Campus São Cristóvão. Ao longo dessa jornada de 32 anos, exerci minhas funções com zelo profissional, comprometimento com a segurança patrimonial e da comunidade acadêmica, integrando-me aos pilares educacionais e administrativos que sustentam a instituição.

4. DESENVOLVIMENTO DE SABERES ACADÊMICOS (EDUCAÇÃO FORMAL EXTRA-CARGO)

Buscando expandir os horizontes intelectuais e contribuir de forma interdisciplinar com o ecossistema da instituição, conclui voluntariamente múltiplos cursos de educação formal em nível superior. Tais formações não integram os requisitos de ingresso do cargo de Vigilante, configurando nítido acúmulo de saberes:

- **Graduação em Geografia (Licenciatura):** Conhecimento que expande a percepção do espaço institucional e sua dinâmica socioespacial.
- **Pós-Graduação em Educação Ambiental:** Saberes aplicados à conscientização da comunidade acadêmica e à promoção de práticas sustentáveis no campus.
- **Pós-Graduação em Agricultura Orgânica:** Especialização de alta aderência técnica à vocação agrícola histórica e atual do Campus São Cristóvão, permitindo interlocução qualificada com os setores produtivos e pedagógicos.

5. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO, LIDERANÇA E FISCALIZAÇÃO

Minha atuação na instituição transcendeu a rotina operacional da vigilância, assumindo responsabilidades estratégicas e de liderança administrativa. Fui designado para exercer a **Coordenação de Vigilância** por intermédio da Função Gratificada **FG-05 (Portaria n° 1.841, de 10 de setembro de 2012)**, periodo em que gerenciei equipes, planejei escalas e otimizei a segurança interna.

A partir de 2018, assumi o encargo de Fiscal de Contratos da Empresa de Segurança privada terceirizada, atuando diretamente na salvaguarda dos recursos públicos e no cumprimento dos padrões contratuais, conforme atestam as seguintes portarias de designação oficiais:

- **Portaria n° 2.264, de 29 de setembro de 2021**
- **Portaria n° 101, de 13 de janeiro de 2023**
- **Portaria n° 2.924, de 13 de novembro de 2023**
- **Portaria n° 420, de 14 de fevereiro de 2025**
- **Portaria n° 2.184, de 14 de julho de 2025**

Adicionalmente, atuei na comissão de fiscalização de concursos públicos da instituição, garantindo a lisura e a segurança na execução de certames oficiais.

6. FORMAÇÃO CONTINUADA E APERFEIÇOAMENTO

Para respaldar as minhas atividades administrativas e de gestão contratual, participei de programas de formação continuada, com destaque para a capacitação em **Gestão de Contratos** e o treinamento do **Sistema Eletrônico de Informaçoes (SEI)**. Essas formações permitiram a modernização processual da fiscalização e a tramitação digital ágil de relatórios e atos administrativos no âmbito do IFS.

7. QUADRO RESUMO DE PONTUAÇÃO (80 PONTOS)

Eixo / Requisito	Critério Regulamentar	Atividades e Evidências Documentais **(Portarias / Diplomas)**	**Pontos**

Requisito 1- Formação e Certames	Critério I e II: Capacitação e Concursos	Cursos de SEI e Gestão de Contratos; Fiscalização de concursos públicos institucionais.	24,5
Requisito 2- Fiscalização de Processos	Critério IV: Fiscalização de Contratos	Atuação na fiscalização de Contratos de Segurança **(Portarias n° 2264/2021, 101/2023, 2924/2023, 420/2025, 2184/2025).**	18
Requisito 3- Experiência em Gestão	Critério V: Função Gratificada e Liderança	Exercício da Coordenação de Vigilância (**Portaria FG-05 nº 1.841/2012**).	22,5
Requisito 4- Saberes Acadêmicos	Critério VI: Educação formal extra cargo	Pós-Graduação em Agricultura Orgânica	24,5
TOTAL		**Pontuação total distribuída em 5 critérios e 4 requisitos**	**80**

8. CONCLUSÃO

Os elementos expostos provam que a atuação construída ao longo de 32 anos no IFS ultrapassa em muito as atribuições ordinárias do cargo de ingresso, gerando impacto duradouro e melhoria nos processos e na segurança da instituição. Diante da conformidade com as exigências regulamentares, requeiro o deferimento e a homologação da pontuação de 80 pontos para a concessão do RSC-V.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE VALTEMBERG DOS SANTOS SOUZA**, **VIGILANTE**, em 04/11/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111817** e o código CRC **4D031F8C**.

Referência: Processo nº 23289.001214/2026-67 SEI nº 1111817